

ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Sistemas Corporativos	Data:	31.01.2022
Demandante:	<i>Contratação de Sustentação de Software</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>Osmar Fernandes de Oliveira Júnior</i>		
E-mail do Responsável:	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	(84) 3654-5570
Integrante Demandante:	<i>George Melo de Freitas Barbalho</i>		
E-mail do Integrante Demandante:	george.barbalho@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	(84) 3654-5582
Dotação Orçamentária:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Ordinário (<input type="checkbox"/>) Pleitos (<input type="checkbox"/>) Biometria (<input type="checkbox"/>) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 800.000,00 / ano

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS
<p>2.1 Motivação:</p> <p>Realização de manutenções corretivas e evolutivas em sistemas desenvolvidos pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas/COSIS, ou que venham a ser desenvolvidos futuramente, considerando o volume de projetos e ações previstos no Plano de Demandas Internas de TIC da Coordenadoria de Sistemas Corporativos do TRE-RN.</p>
<p>2.2 Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas desenvolvidos internamente pelo TRE-RN de modo a adequá-los a novos requisitos; ● Sanar falhas verificadas em sistemas a partir de ações de manutenção corretiva; ● Atuar preventivamente na melhoria contínua dos sistemas existentes ou que venham a ser desenvolvidos no futuro, a partir de iniciativas de manutenção preventiva e aperfeiçoamento de infraestrutura de sistemas.
<p>2.3 Resultados:</p> <p>Dar agilidade às ações de sustentação dos sistemas desenvolvidos internamente pelo TRE-RN, evitando gerar sobrecarga de trabalho para a Seção de Desenvolvimento de Sistemas. A partir desta contratação haverá maior efetividade na prestação do serviço de suporte e evolução dos sistemas internos do Tribunal.</p>

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN)
A presente aquisição encontra-se alinhada ao <i>Objetivo Estratégico AC.3 - Fortalecimento da segurança da informação</i> , do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN (PEJERN).
<p>PEJERN AC.3 - Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC:</p> <p>Consiste no estabelecimento dos controles de tratamento de risco em cada dimensão da segurança da informação, fixando os patamares de segurança do ambiente digital e a preservação da disponibilidade do serviço, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade da informação utilizada e gerada pelo órgão. Abrange a resiliência às ameaças cibernéticas, a governança de segurança cibernética, a continuidade e o pronto restabelecimento dos serviços e a gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.</p>

PDTIC - OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados

- OT7.1 Aprimorar protocolos de cibersegurança
- OT7.2 Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais

PDTIC - OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

- OT8.3 Automatizar a realização de processos de trabalho com fluxos mapeados
- OT8.4 Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A aquisição proposta no presente documento visa contribuir com o atingimento das metas estabelecidas para o *Indicador de Apoio IE13.1 - Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos* do PEJERN.

PEJERN IE13.1 Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos

A maturidade de gestão de riscos referente a serviços críticos de TIC.

PDTIC - KR1-7.2 - Reduzir a menos de 10% o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico.

PDTIC - KR1-8.1 - Garantir o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC

PDTIC - KR1-8.2 - Aumentar de 0 para 1 o número de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2022.

Responsável pela Demanda
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 31 de janeiro de 2022.

Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução
Marcos Flávio Nascimento Maia